

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO À COLAÇÃO **DE GRAU ANTECIPADA**

Ano/Semest	re
Letivo	

Dados do estudante					
Nome:					
Número do registro:	Curso: Odontologia				
Endereço:					
Número:	Complemento:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:				

- Conforme §3º, art. 66, da Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de Abril de 2018, Regimento Geral da UFMG, em casos excepcionais, a requerimento do interessado e a critério do Diretor da Unidade, poderá ser conferido grau em ato administrativo presidido pelo Diretor, na presença de, pelo menos, duas testemunhas ocupantes de cargos na Universidade, em dia, horário e local acordados entre o requerente e o Diretor da Unidade Acadêmica.
- O requerimento somente será avaliado por motivo de aprovação de residência/pós-graduação lato ou stricto sensu, seja por concurso público ou processo seletivo.
- Por tratar-se de um ato solene, a autorização para Colação de Grau Antecipada impossibilita a participação do aluno na Solenidade de Colação de Grau que ocorrerá ao final de cada semestre letivo, junto com a turma. Não é possível que a colação de Grau se realize mediante procuração, tendo em vista a sua natureza solene e personalíssima.
- O Colegiado de Graduação irá avaliar o pedido e, se o aluno estiver apto, o motivo do pedido será analisado pela Diretoria e o aluno será comunicado do resultado do requerimento, por meio do e-mail informado no ato da apresentação do requerimento.
- Caso deferido o pedido, serão informados a data e horário do ato acadêmico de colação de grau, que ocorrerá no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Secretaria Geral e de acordo com a disponibilidade da Diretoria, independentemente da urgência do formando, devendo o mesmo se apresentar no local com antecedência de 20 minutos.
- Caso indeferido o pedido de antecipação, o aluno deverá colar grau na data da solenidade seguinte, que

ocorrerá ao final de cada semestre letivo, junto com os demais formandos.		
Este formulário deverá ser devidamente preenchido e entregue na Secretaria do		
Colegiado de Graduação.		
Data / / Assinatura:		
Reservado ao Colegiado do Curso		
Decisão: () Apto () Não apto		
Data / / Coordenador (a):		
Reservado a Diretoria		
Decisão: () Deferido Data para colação: Data// () Indeferido		
Data / / Diretor (a):		
Decisão comunicada ao aluno em// no endereço de e-mail informado.		
Documentos necessários a serem enviados em PDF:		
Documento comprobatório da aprovação em concurso ou processo seletivo Carta assinada pelo formando com exposição de motivos que levam à necessidade de Antecipação de Colação de Grau		

Observação Importante: A ausência de qualquer requisito informado acima importará no não recebimentodo requerimento ou no indeferimento do pedido formulado pelo aluno.